



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

077

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2037, DE 02 DE MAIO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1201, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
158	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	160,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000- Educação-FUNDEBOutros-40%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA		
216	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	440,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000- Educação-FUNDEBOutros-40%		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0006-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
235	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	5.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.099-Merenda Escolar Federal		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
263	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	45.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$ 50.600,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0001-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
226	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SEROR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

078

245	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	25.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	20.600,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL.....	R\$	50.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de maio de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO